

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2014

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas, para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS, e será regido pelas instruções especiais constante daquele instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO, DA ESCOLARIDADE E DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Cargo	Carga Horária Mensal	Remuneração Inicial	Escolaridade	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica – Português	145h/m	R\$1.991,77	Ensino Superior Completo e habilitação na área Específica	R\$ 7,00
Professor de Educação Básica- Inglês	145h/m	R\$1.991,77	Ensino Superior Completo e habilitação na área Específica	R\$ 7,00
Professor de Educação Básica-Geografia	145h/m	R\$1.991,77	Ensino Superior Completo e habilitação na área Específica	R\$ 7,00
Professor de Educação Básica- História	145h/m	R\$1.991,77	Ensino Superior Completo e habilitação na área Específica	R\$ 7,00
Professor de Educação Básica- Ciências	145h/m	R\$1.991,77	Ensino Superior Completo e habilitação na área Específica	R\$ 7,00

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no período de 29/12/2014 até 19/01/2015.

O edital na íntegra estará disponível a partir do dia, 29 de dezembro de 2014, em www.mgaconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.laranjalpaulista.sp.gov.br

HEITOR CAMARIM JUNIOR
Prefeito Municipal